



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.459, de 17 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Projeto/Atividade:	12.001.0028.0846.0000.0006 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.91.00.00.00.05000001 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	19.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	19.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.1066 – INVESTIMENTO EM VIAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.9134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.05000001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS	R\$	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 17/06/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/06/2024.